



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 0252/2018.

Em, 06 de novembro de 2018.

**DENOMINA RUA DO SILÊNCIO, A RUA 09, DO
LOTEAMENTO ALDEIA DE EMAÚS, SITUADO NO
CAMINHO DE BÚZIOS, KM 8, LOTE 14, QUADRA 00,
CABO FRIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Denomina Rua do Silêncio, a Rua 09, no Loteamento Aldeia de Emaús. situado no Caminho de Búzios, Km 8, Lote 14, Quadra 00, Cabo Frio.

Art. 2º - O Poder Executivo encarregar-se-á de fixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3º - Caberá ao Poder Executivo dar as devidas informações as empresas de Correios e telefotógrafos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2018.

RODOLFO AGUIAR DE FARIA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo oficializar , junto ao Correios , a mencionada rua , no Loteamento Aldeia de Emaús situado no Caminho de Búzios, e por consequência , atender as necessidades dos moradores.